



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.770 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.100,00** (nove mil e cem reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.031.0001.2.002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - ficha nº 09 –R\$ 9.100,00

TOTAL R\$ 9.100,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes a anulação parcial da dotação orçamentária como segue:

01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.031.0001.2.002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil – ficha nº 05.....R\$ 4.500,00

Elemento de despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 06..... R\$ 2.000,00

Atividade: 01.031.0001.2.094- AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Elemento de despesa: 3.1.90.46.00 – Auxílio Alimentação - ficha nº 10.....R\$ 2.000,00

Atividade: 01.031.0001.2.096- GRATIFICAÇÃO NATALICIA - CÂMARA

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vem. e Vant. Fixas – Pessoal Civil - ficha nº 11.....R\$ 600,00

TOTAL R\$ 9.100,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de dezembro de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 02/12/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA

Diretor Div. Serviços Administrativos